**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com imensa alegria, honra e satisfação que vimos diante desta Egrégia Casa de Leis, apresentar esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e APLAUSOS aos Ilustres Cabo PM Danton e Soldado PM Luan ambos do 48º Batalhão do Interior.**

No último dia 02 de janeiro de 2023, acionados diretamente na Companhia pela solicitante Laryssa Alves Macedo, que chego com seu filho Pietro Henrique, de apenas 5 meses, que estava desfalecido e cianótico, o que indicava claramente engasgamento.

Imediatamente a equipe iniciou a manobra de Heimlich (método de desobstrução das vias aéreas) e fez com que o pequeno bebê Pietro voltasse a respirar, com certeza, dando o alívio a mãe da criança. O bebê e a mãe foram acompanhados pela equipe da Polícia Militar até o Pronto Socorro para avaliação médica onde passou por procedimento de aspiração e medicada. Acriança passa bem.

Muitos não imaginam a contribuição da Polícia Militar e reduz a efetividade das nossas forças de segurança ao trabalho ostensivo de combate ao crime quando, na verdade, o trabalho vai muito além, com Programas de conscientização de crianças e jovens nas escolas, ações de orientação ao comércio e à população em geral e outros trabalhos, como por exemplo a competência e o preparo para salvar vidas.

Sendo assim, requeremos, na forma REGIMENTAL, que, após ouvido o Plenário, conste na Ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e APLAUSOS a Polícia Militar do Estado de São Paulo e aos nossos heróis Cabo PM Danton e Soldado PM Luan pela competência, comprometimento e preparo perante a Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023.

 DIGÃO

Vereador